



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 n° 110, de 16 de setembro de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria n° 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI n° 23442.000631/2022-49, **RESOLVE:**

**Art. 1° – CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Heteroidentificação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* Valença, para coordenar, organizar, planejar, sistematizar, fiscalizar e deliberar sobre os procedimentos institucionais complementares à autodeclaração de candidatas(os) negras(os) (pretos/as ou pardos/as) nos processos seletivos elencados no Art 1° da Resolução n.º 24, de 08 de setembro de 2021/CONSUP, composta pelos membros abaixo relacionados.

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
Marietta Bárbara Barreto Bomfim (SIAPE: 1968417) - <b>Presidente</b>	Débora de Jesus Conceição (SIAPE: 2968550) - <b>Presidente</b>	NEABI
Luan Sousa das Neves Oliveira (SIAPE: 2821908)	Jaíse Santos dos Reis (SIAPE: 2194888)	TAE
Anaildes de Jesus dos Santos (SIAPE: 1983111)	Jordania Barbosa Araújo (SIAPE: 3388657)	Docente
Ana Luísa Pinto Brandão Santos (Matrícula: 202318360053/ CPF 051.552.965-60)	Carlos Daniel Nascimento Bomfim (Matrícula 202118340001/CPF 081.058.035-77)	Discente
Natanael Costa da Silva - IF BAIANO (CPF: 904.755.265-20)	-	Comunidade externa

**Art. 2°** – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos componentes só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

**Art. 3°** – A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

**Art. 4°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA**, Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 18/09/2024, às 14:55, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3729899** e o código CRC **4969F4CB**.